

Nº OPERAÇÃO
1104311/01Nº TRANSFEREGOV
983474/2025PROPONENTE / TOMADOR
Município de Boa Vista do Incra**APELIDO DO EMPREENDIMENTO / DESCRIÇÃO DO LOTE**

Construção de 20 Unidades Habitacionais em Boa Vista do Incra/RS / Construção de 20 Unidades Habitacionais em Boa Vista do Incra/RS

Conforme legislação tributária municipal, definir estimativa de percentual da base de cálculo para o ISS:	50,00%
Sobre a base de cálculo, definir a respectiva alíquota do ISS (entre 2% e 5%):	5,00%

BDI 1**TIPO DE OBRA**

Construção e Reforma de Edifícios

Itens	Siglas	% Adotado
Administração Central	AC	3,12%
Seguro e Garantia	SG	0,80%
Risco	R	1,20%
Despesas Financeiras	DF	1,20%
Lucro	L	6,16%
Tributos (impostos COFINS 3%, e PIS 0,65%)	CP	3,65%
Tributos (ISS, variável de acordo com o município)	ISS	2,50%
Tributos (Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta - Lei 12.546 de 14/12/2011 - Desoneração)	CPRB	0,00%
BDI SEM desoneração (Fórmula Acórdão TCU)	BDI PAD	20,34%

Os valores de BDI foram calculados com o emprego da fórmula:

$$BDI = \frac{(1+AC+S+R+G)*(1+DF)*(1+L)}{(1-CP-ISS-CRPB)} - 1$$

Declaro para os devidos fins que, conforme legislação tributária municipal, a base de cálculo deste tipo de obra corresponde à 50%, com a respectiva alíquota de 5%.

Declaro para os devidos fins que o regime de Contribuição Previdenciária sobre a Receita Bruta adotado para elaboração do orçamento foi SEM Desoneração, e que esta é a alternativa mais adequada para a Administração Pública.

Observações:Boa Vista do Incra/RS
Localquarta-feira, 20 de agosto de 2025
Data

Responsável Técnico

Nome: Augusto Felipe Strieder

CREA/CAU: RS 229.230

ART/RRT: 13822102